



PRL

Portugal Rugby League

Code of Conduct Policy

(Internal Policy - Conduct)

Código de Conduta

(Política Interna - Conduta)

Policy Owner / Proprietário da Política	PRL Executive Board
Version / Versão	1.1
Effective Date / Data Efetiva	MARCH 2026
Review Date / Data de Revisão	MARCH 2027 (or earlier after any serious incident or material change)
Approved By / Aprovado Por	PRL Executive Board

Status: Internal / controlled distribution (PRL and PRL-affiliated clubs).

Estatuto: Distribuição interna/controlada (PRL e clubes afiliados na PRL).

Contents

ENGLISH VERSION	4
1. Purpose	4
2. Scope	4
3. Core principles	4
4. Expected behaviours	4
5. Role-specific standards	5
5.1 Players	5
5.2 Coaches and team staff	5
5.3 Match officials	5
5.4 Board members, volunteers and club officials	5
5.5 Parents/guardians and spectators	5
6. Equality, diversity and inclusion	5
7. Safeguarding and welfare	6
8. Integrity and compliance	6
8.1 Anti-doping	6
8.2 Betting, match manipulation and corruption	6
8.3 Conflicts of interest	6
9. Social media and communications	6
10. Alcohol, drugs and impairment	6
11. Reporting concerns (what to do if there is an issue)	6
12. Breaches and disciplinary outcomes	7
13. Acceptance	7
APPENDICES (EN)	8
Appendix A - Quick summary (print-friendly)	8
Appendix B - Concern / incident report form (template)	8
Appendix C - Sanctions ladder (non-exhaustive)	8
PORTUGUÊS (PT-PT) - VERSÃO COMPLETA	9
1. Finalidade	9
2. Âmbito de aplicação	9
3. Princípios básicos	9
4. Comportamentos esperados	9

5. Normas específicas por função	10
5.1 Jogadores	10
5.2 Treinadores e staff técnico	10
5.3 Árbitros e oficiais de jogo.....	10
5.4 Membros de órgãos sociais, voluntários e dirigentes de clubes	10
5.5 Pais/Encarregados de educação e espectadores.....	10
6. Igualdade, diversidade e inclusão	10
7. Salvaguarda e bem-estar	11
8. Integridade e cumprimento	11
8.1 Anti-dopagem	11
8.2 Apostas, manipulação de resultados e corrupção.....	11
8.3 Conflitos de interesses	11
9. Redes sociais e comunicação	11
10. Álcool, drogas e incapacidade.....	11
11. Reporte de preocupações (o que fazer em caso de problema).....	12
12. Incumprimentos e consequências disciplinares	12
13. Aceitação.....	13
ANEXOS (PT-PT).....	13
Anexo A - Resumo rápido (para imprimir)	13
Anexo B - Formulário de reporte (modelo)	13
Anexo C - Escala de sanções (não exaustivo).....	13

ENGLISH VERSION

1. Purpose

This Code of Conduct sets the minimum standards of behaviour and ethics expected of everyone involved in Portugal Rugby League (PRL). It exists to protect participants, promote fair play, and safeguard PRL's reputation and the integrity of the sport.

2. Scope

This Code applies to all PRL and PRL-affiliated activities, including (but not limited to):

- Matches, festivals, tournaments and training sessions (in Portugal and abroad).
- Camps, trials, talent identification and selection activity.
- Courses (coaching, officiating, safeguarding, first aid, etc.).
- Travel, accommodation and social events linked to PRL activity.
- Digital spaces and communications (email, WhatsApp, social media, websites) linked to PRL activity.

It applies to:

- Players (adult and youth), coaches, team staff, match officials and volunteers.
- Board and committee members, contractors and suppliers while working for PRL.
- Parents/guardians and spectators when attending PRL activity.

3. Core principles

Everyone must act in good faith and uphold these core principles:

- Respect: treat others with dignity and fairness; respect match officials and decisions.
- Safety and welfare first: protect children and adults at risk; act immediately on safeguarding concerns.
- Fair play: play and coach within the Laws of the Game and PRL regulations.
- Inclusion: zero tolerance for discrimination, harassment or bullying.
- Integrity: no cheating, doping, match manipulation, corruption, intimidation or retaliation.
- Accountability: take responsibility for your actions and cooperate with PRL processes.

4. Expected behaviours

At a minimum, you must:

- Use appropriate language and behaviour (no abusive, threatening, or humiliating conduct).
- Respect opponents and teammates; celebrate success with humility and accept defeat with dignity.
- Respect match officials and do not publicly undermine officiating.
- Follow PRL policies, safety rules and venue requirements.
- Act professionally when representing PRL (including in travel, hospitality and online spaces).
- Report concerns promptly, especially safeguarding and integrity concerns.

5. Role-specific standards

5.1 Players

- Play within the Laws of the Game and PRL competition rules.
- Do not engage in dangerous play, retaliation, fighting or intimidation.
- Comply with injury management and medical direction (including concussion protocols where applicable).
- Respect team selection decisions and coaching direction.

5.2 Coaches and team staff

- Prioritise player welfare over results; avoid a win-at-all-costs approach.
- Set the behavioural standard for your team; address misconduct immediately.
- Maintain appropriate professional boundaries with children and adults at risk.
- Do not enter the field of play or confront match officials except as permitted by competition rules.
- Ensure training sessions are planned, supervised and risk-assessed.

5.3 Match officials

- Apply the Laws of the Game impartially and consistently.
- Act with integrity and avoid conflicts of interest.
- Manage player behaviour proactively to reduce risk and protect welfare.
- Report serious incidents accurately and promptly.

5.4 Board members, volunteers and club officials

- Act in the best interests of PRL and the sport; avoid conflicts of interest and disclose them when they arise.
- Protect confidential information, especially safeguarding and disciplinary matters.
- Treat everyone consistently and fairly; do not misuse authority.
- Use PRL funds, assets and reputation responsibly.

5.5 Parents/guardians and spectators

- Encourage participation and effort; do not pressure a child to play or continue playing.
- Do not abuse match officials, players or coaches; no discriminatory language or behaviour.
- Follow venue rules and instructions from event staff; do not enter the playing area unless directed.

6. Equality, diversity and inclusion

PRL is committed to an inclusive sport for all. Discrimination, harassment or bullying is prohibited, including on the basis of sex, gender identity, sexual orientation, race, ethnicity, nationality, disability, religion, age, or any other protected characteristic.

Examples of prohibited conduct include:

- Racist, sexist, homophobic, transphobic or otherwise hateful language or behaviour.
- Unwanted sexual attention, coercion, or sexually explicit comments or messages.
- Bullying, hazing, humiliation, threats or intimidation (in person or online).

7. Safeguarding and welfare

Everyone has a duty to protect children (under 18) and adults at risk. You must follow the PRL Safeguarding Policy and any event-specific safeguarding instructions.

Key expectations include:

- Report safeguarding concerns immediately (see Section 11).
- Maintain professional boundaries; avoid one-to-one situations that are not necessary, not approved, or not appropriately managed.
- Never share safeguarding information publicly or on social media.
- Photography/filming must follow PRL safeguarding rules and consent requirements.

8. Integrity and compliance

8.1 Anti-doping

All participants must comply with PRL's Anti-Doping Policy, Portuguese anti-doping rules and the World Anti-Doping Code. Athletes are responsible for what they ingest (strict liability).

8.2 Betting, match manipulation and corruption

- Do not fix, manipulate or influence any match, selection, result or sporting contest improperly.
- Do not share inside information for betting or other improper advantage.
- Do not offer, request or accept bribes, improper gifts or inducements connected to PRL activity.
- Report any approach or suspicion immediately (see Section 11).

8.3 Conflicts of interest

Conflicts of interest must be declared promptly. This includes personal, financial or family interests that could influence, or reasonably appear to influence, decision-making.

9. Social media and communications

- Do not post abusive, discriminatory or inflammatory content related to PRL or rugby.
- Do not share confidential information (selection, disciplinary matters, safeguarding concerns, medical information).
- When communicating with youth participants, use approved channels and follow safeguarding guidance.
- Do not impersonate PRL or claim to speak on behalf of PRL unless authorised.

10. Alcohol, drugs and impairment

Alcohol misuse, illegal drugs, and impairment during PRL duties or events are prohibited. Those in positions of trust (coaches, officials, volunteers, team staff) must be fit for duty.

11. Reporting concerns (what to do if there is an issue)

If there is an emergency or immediate danger:

1. Call 112 (Portugal emergency services).

2. Take reasonable steps to ensure safety and request medical support where needed.

If there is a safeguarding concern (child or adult at risk):

3. Report to the PRL Designated Safeguarding Lead (DSL) immediately.
4. If the DSL is unavailable or implicated, report to the Deputy DSL.
5. If both are unavailable or implicated, escalate to the PRL President; if the President is unavailable or implicated, escalate to the Executive Secretary.

If there is an integrity concern (match manipulation, corruption, serious misconduct):

6. Report to the PRL Integrity/Disciplinary Officer as soon as possible (ideally within 24 hours).
7. Preserve evidence (messages, emails, screenshots) and do not confront the suspected person.

If there is an anti-doping issue:

8. Follow the PRL Anti-Doping Policy and cooperate with the competent national authority (ADoP) and PRL procedures.

Reporting channels (placeholders):

- Safeguarding (DSL): safeguarding@portugalrugbyleague.pt
- Executive President: presidente@portugalrugbyleague.pt
- General/Executive Secretary: secretario@portugalrugbyleague.pt

PRL will treat reports seriously, keep information confidential where possible, and will not tolerate retaliation against anyone who raises a concern in good faith.

12. Breaches and disciplinary outcomes

Breaches may lead to investigation and disciplinary action, including (non-exhaustive):

- Informal education or restorative action (where appropriate).
- Formal written warning or reprimand.
- Suspension from PRL activity (training, matches, roles).
- Removal from position of trust (coach/official/volunteer).
- Expulsion from membership and/or banning orders.
- Referral to statutory authorities where required (e.g., safeguarding or criminal matters).

PRL may impose interim measures (e.g., temporary suspension) where necessary to protect welfare, preserve integrity or manage risk.

13. Acceptance

Participation in PRL activity is conditional on compliance with this Code. Clubs must communicate this Code to their members and ensure their local rules meet or exceed these minimum standards.

APPENDICES (EN)

Appendix A - Quick summary (print-friendly)

DO:

- Respect everyone, including match officials.
- Put welfare first; report safeguarding concerns immediately.
- Play fair and follow PRL rules and venue instructions.
- Be inclusive; challenge discrimination and bullying.
- Report integrity concerns and keep evidence.

DON'T:

- Use abusive or discriminatory language or behaviour.
- Threaten, intimidate or retaliate against others.
- Share confidential information online.
- Use banned substances or attempt to manipulate matches.

Appendix B - Concern / incident report form (template)

Use this template to record and submit concerns (send to the appropriate PRL contact):

- Date and time of incident/concern:
- Location (venue / online platform):
- Person(s) involved (names, roles, club):
- Summary of what happened (facts only):
- Immediate action taken (including 112 if applicable):
- Witnesses and contact details:
- Supporting evidence (photos/screenshots/messages):
- Reporter name and contact details (or anonymous):

Appendix C - Sanctions ladder (non-exhaustive)

- Level 1: Advice/education, apology, behaviour agreement.
- Level 2: Formal warning/reprimand; matchday or training conditions.
- Level 3: Suspension for a defined period; removal from role; ban from venues/events.
- Level 4: Long-term suspension; expulsion from membership; permanent bans (where justified).
- Referral: ADoP / safeguarding authorities / police (where required).

PORTUGUÊS (PT-PT) - VERSÃO COMPLETA

1. Finalidade

O presente Código de Conduta define os padrões mínimos de comportamento e ética esperados de todos os intervenientes no Portugal Rugby League (PRL). Tem como objetivos proteger os participantes, promover o fair-play e salvaguardar a reputação e a integridade da modalidade.

2. Âmbito de aplicação

Este Código aplica-se a todas as atividades do PRL e de entidades/clubes afiliados, incluindo (entre outras):

- Jogos, festivais, torneios e sessões de treino (em Portugal e no estrangeiro).
- Estágios, treinos de captação e processos de seleção.
- Cursos (treinadores, arbitragem, salvaguarda, primeiros socorros, etc.).
- Viagens, alojamento e eventos sociais associados à atividade do PRL.
- Espaços digitais e comunicações (email, WhatsApp, redes sociais, sites) ligados à atividade do PRL.

Aplica-se a:

- Jogadores (adultos e menores), treinadores, staff, árbitros e voluntários.
- Membros de órgãos sociais, comissões, prestadores de serviço e fornecedores durante atividade do PRL.
- Pais/encarregados de educação e espectadores em atividades do PRL.

3. Princípios básicos

Todos devem atuar de boa-fé e respeitar os seguintes princípios:

- Respeito: tratar todos com dignidade e equidade; respeitar a arbitragem e as decisões.
- Segurança e bem-estar em primeiro lugar: proteger menores e adultos em situação de vulnerabilidade; agir imediatamente perante preocupações de salvaguarda.
- Fair-play: jogar e treinar de acordo com as Leis do Jogo e regulamentos do PRL.
- Inclusão: tolerância zero à discriminação, assédio ou bullying.
- Integridade: proibido qualquer forma de batota, dopagem, manipulação de resultados, corrupção, intimidação ou retaliação.
- Responsabilidade: assumir as consequências dos atos e cooperar com os processos do PRL.

4. Comportamentos esperados

No mínimo, deve:

- Utilizar linguagem e comportamento adequados (proibido abuso verbal, ameaças ou humilhação).
- Respeitar adversários e colegas; aceitar a derrota com dignidade e a vitória com humildade.
- Respeitar a arbitragem e não descredibilizar publicamente decisões.
- Cumprir políticas do PRL, regras de segurança e requisitos do recinto desportivo.
- Representar o PRL com profissionalismo (incluindo em deslocações e no ambiente digital).

- Reportar preocupações prontamente, em especial questões de salvaguarda e integridade.

5. Normas específicas por função

5.1 Jogadores

- Jogar de acordo com as Leis do Jogo e regras competitivas do PRL.
- Não praticar jogo perigoso, retaliação, lutas ou intimidação.
- Cumprir orientações clínicas e médicas (incluindo protocolos de concussão quando aplicável).
- Respeitar decisões de seleção e orientação técnica.

5.2 Treinadores e staff técnico

- Priorizar o bem-estar dos atletas acima do resultado; evitar uma cultura de 'ganhar a qualquer custo'.
- Ser exemplo de conduta; intervir e corrigir comportamentos inadequados.
- Manter limites profissionais adequados com menores e adultos vulneráveis.
- Não entrar no campo de jogo ou confrontar a arbitragem, salvo quando permitido pelas regras da competição.
- Garantir que os treinos são planeados, supervisionados e com avaliação de riscos.

5.3 Árbitros e oficiais de jogo

- Aplicar as Leis do Jogo com imparcialidade e consistência.
- Atuar com integridade e evitar conflitos de interesses.
- Gerir comportamento e reduzir risco, protegendo o bem-estar dos participantes.
- Reportar incidentes graves de forma objetiva e atempada.

5.4 Membros de órgãos sociais, voluntários e dirigentes de clubes

- Atuar no melhor interesse do PRL; declarar conflitos de interesses quando existam.
- Proteger informação confidencial, em especial matérias de salvaguarda e disciplina.
- Tratar todos de forma consistente e justa; não abusar de autoridade.
- Utilizar recursos e a reputação do PRL de forma responsável.

5.5 Pais/Encarregados de educação e espectadores

- Incentivar a participação e o esforço; não pressionar uma criança a jogar.
- Não insultar árbitros, jogadores ou treinadores; proibida linguagem discriminatória.
- Cumprir regras do recinto e instruções da organização; não entrar na área de jogo sem autorização.

6. Igualdade, diversidade e inclusão

O PRL promove um desporto inclusivo. É proibida qualquer forma de discriminação, assédio ou bullying, incluindo com base em sexo, identidade de género, orientação sexual, raça, etnia, nacionalidade, deficiência, religião, idade ou outra característica protegida.

Exemplos de conduta proibida:

- Linguagem ou atitudes racistas, sexistas, homofóbicas, transfóbicas ou de ódio.
- Assédio sexual, coação ou comentários/mensagens de teor sexual.

- Bullying, praxes/hazing, humilhação, ameaças ou intimidação (presencial ou online).

7. Salvaguarda e bem-estar

Todos têm o dever de proteger menores (menos de 18 anos) e adultos em situação de vulnerabilidade. Deve cumprir a Política de Salvaguarda do PRL e quaisquer orientações específicas do evento.

Expectativas-chave:

- Reportar preocupações de salvaguarda imediatamente (ver Secção 11).
- Manter limites profissionais; evitar situações um-para-um que não sejam necessárias, aprovadas ou geridas de forma adequada.
- Nunca divulgar informação de salvaguarda publicamente ou nas redes sociais.
- Fotografia/filmagem só de acordo com regras de salvaguarda e consentimentos aplicáveis.

8. Integridade e cumprimento

8.1 Anti-dopagem

Todos os participantes devem cumprir a Política Anti-Dopagem do PRL, as regras nacionais aplicáveis e o Código Mundial Antidopagem. Os atletas são responsáveis pelo que ingerem (responsabilidade objetiva).

8.2 Apostas, manipulação de resultados e corrupção

- Proibido combinar, manipular ou influenciar indevidamente qualquer jogo, seleção, resultado ou competição.
- Não partilhar informação privilegiada para apostas ou vantagem indevida.
- Não oferecer, solicitar ou aceitar subornos, presentes indevidos ou vantagens relacionadas com atividade do PRL.
- Reportar qualquer abordagem ou suspeita imediatamente (ver Secção 11).

8.3 Conflitos de interesses

Conflitos de interesses devem ser declarados sem demora, incluindo interesses pessoais, financeiros ou familiares que possam influenciar, ou aparentar influenciar, a tomada de decisão.

9. Redes sociais e comunicação

- Não publicar conteúdos abusivos, discriminatórios ou inflamatórios relacionados com o PRL ou o rugby.
- Não divulgar informação confidencial (seleções, processos disciplinares, salvaguarda, informação médica).
- Ao comunicar com menores, utilizar canais aprovados e cumprir orientações de salvaguarda.
- Não se fazer passar pelo PRL nem afirmar falar em nome do PRL sem autorização.

10. Álcool, drogas e incapacidade

É proibido o consumo abusivo de álcool, drogas ilegais e qualquer incapacidade durante funções ou eventos do PRL. Quem desempenha funções de confiança (treinadores, árbitros, voluntários, staff) deve estar apto para a função.

11. Reporte de preocupações (o que fazer em caso de problema)

Se existir emergência ou perigo imediato:

9. Ligar 112 (emergência em Portugal).
10. Tomar medidas razoáveis para garantir segurança e solicitar apoio médico quando necessário.

Se existir preocupação de salvaguarda (menor ou adulto vulnerável):

11. Reportar imediatamente ao Responsável de Salvaguarda do PRL (DSL).
12. Se o DSL estiver indisponível ou implicado, reportar ao DSL Adjunto.
13. Se ambos estiverem indisponíveis ou implicados, escalar para o Presidente; se o Presidente estiver indisponível ou implicado, escalar para o Secretário Executivo.

Se existir preocupação de integridade (manipulação, corrupção, falta grave):

14. Reportar ao Responsável de Integridade/Disciplina do PRL logo que possível (idealmente em 24 horas).
15. Preservar prova (mensagens, emails, capturas de ecrã) e não confrontar o suspeito.

Se existir assunto relacionado com anti-dopagem:

16. Cumprir a Política Anti-Dopagem do PRL e cooperar com a autoridade nacional competente (ADoP) e procedimentos do PRL.

Canais de reporte (placeholders):

- Salvaguarda (DSL): safeguarding@portugalrugbyleague.pt
- Presidente da Direção: presidente@portugalrugbyleague.pt
- Secretário Executivo: secretario@portugalrugbyleague.pt

O PRL tratará os reportes com seriedade, manterá confidencialidade sempre que possível e não tolera retaliação contra quem reporte de boa-fé.

12. Incumprimentos e consequências disciplinares

Incumprimentos podem originar investigação e medidas disciplinares, incluindo (não exaustivo):

- Medidas informais/educativas ou restaurativas (quando adequado).
- Advertência formal por escrito ou repreensão.
- Suspensão de atividades do PRL (treinos, jogos, funções).
- Afastamento de função de confiança (treinador/árbitro/voluntário).
- Expulsão enquanto associado e/ou proibição de acesso a atividades.
- Comunicação a autoridades competentes quando aplicável (salvaguarda/penal).

O PRL pode aplicar medidas provisórias (ex.: suspensão temporária) quando necessário para proteger o bem-estar, preservar a integridade ou gerir risco.

13. Aceitação

A participação em atividade do PRL depende do cumprimento deste Código. Os clubes devem divulgar este Código aos seus membros e garantir que as suas regras internas cumprem ou excedem estes padrões mínimos.

ANEXOS (PT-PT)

Anexo A - Resumo rápido (para imprimir)

FAZER:

- Respeitar todos, incluindo a arbitragem.
- Colocar o bem-estar em primeiro lugar; reportar salvaguarda de imediato.
- Jogar com fair-play e cumprir regras do PRL e do recinto.
- Promover inclusão; contrariar discriminação e bullying.
- Reportar preocupações de integridade e guardar prova.

NÃO FAZER:

- Usar linguagem ou comportamento abusivo ou discriminatório.
- Ameaçar, intimidar ou retaliar contra outros.
- Divulgar informação confidencial online.
- Usar substâncias proibidas ou tentar manipular jogos.

Anexo B - Formulário de reporte (modelo)

Use este modelo para registar e enviar preocupações (para o contacto adequado do PRL):

- Data e hora do incidente/preocupação:
- Local (recinto / plataforma online):
- Pessoa(s) envolvida(s) (nome, função, clube):
- Descrição do sucedido (apenas factos):
- Medidas imediatas (incluindo 112 se aplicável):
- Testemunhas e contactos:
- Provas (fotos/capturas/mensagens):
- Nome e contacto de quem reporta (ou anónimo):

Anexo C - Escala de sanções (não exaustivo)

- Nível 1: Orientação/educação, pedido de desculpas, compromisso de comportamento.
- Nível 2: Advertência/repreensão; condições em dia de jogo/treino.
- Nível 3: Suspensão por período definido; afastamento de função; proibição de acesso a recintos/eventos.
- Nível 4: Suspensão longa; expulsão; proibições permanentes (quando justificadas).
- Encaminhamento: ADoP / autoridades de salvaguarda / polícia (quando aplicável).